



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 009/2017

DATA: 16.01.2017

SÚMULA: Designar o Sr. CLEVERSON ALUÍSIO JULIANI, Controlador Interno do Município.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1436/2013 de 03.12.2013 e Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016;

DECRETA:


Art. 1º) A designação a partir da data de 16.01.2017 para ocupar o Cargo Público de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Município o Sr. CLEVERSON ALUÍSIO JULIANI, portador do CPF nº 022.288.959 - 46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal